



---

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

---

A **Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que ocorreu um erro de digitação, **RETIFICA** o Edital nº 067/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, páginas 69 e 70, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 17/06/2013, e nesta mesma data publicado integralmente no sítio de internet oficial da desta Universidade [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br), da seguinte forma:

I) No Preâmbulo:

**Onde se se lê:**

“... para o cargo de Professor D I, Nível 1, da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de **Magistério do Ensino Básico Federal** da Universidade Federal de Uberlândia ...”

**Leia-se:**

... para o cargo de Professor D I, Nível 1, da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de **Magistério Federal** da Universidade Federal de Uberlândia ...

II) No item 4.1 referente à remuneração do cargo:

**Onde se se lê:**

“... remuneração estruturada conforme a Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de **Magistério de Ensino Básico Federal** com a seguinte...”.

**Leia-se:**

... remuneração estruturada conforme a Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de **Magistério Federal** com a seguinte...

Uberlândia, 01 de julho de 2013

**Marlene Marins de Camargos Borges**